

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI/RJ**

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0010296-79.2014.5.01.0247**, requerida por **ROSALI CASTRO DA SILVA** (Adv. Francyele Pinto Faria – OAB/RJ 167.761) em face de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI** (Adv. Marllon Pinto Ribeiro – OAB/RJ 106.454, Cláudia Franco Luz – OAB/RJ 57.489 e Sônia Maria Mazza Ramos – OAB/RJ 83.544), na forma abaixo:

O Exmº Dr. ANDRE GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA, Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 20/03/19 E 27/03/19, a partir das 12h**, no Fórum Trabalhista de Niterói, sito à Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 232, Térreo, Centro (hall dos elevadores ao lado do setor de protocolo), pelo Leiloeiro Público **ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, website www.onildobastos.com.br, para a realização do **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, do **SEGUNDO LEILÃO**, pela melhor oferta, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 182** (Id. 39cf33a), é caracterizado como: **CASA 5, SITUADA NA RUA MARQUÊS DE CAXIAS, 187, CENTRO, NITERÓI/RJ**, com 90m² de terreno, 46m² de construção e as seguintes medidas e confrontações: 5,70m de largura na frente, por 15,50 de frente a fundos, confrontando à direita com a casa nº 1, à esquerda com a casa nº 3. Inscrição na PMN nº 33276, Matrícula nº 13.322 do 18º Ofício de Justiça. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00** (em 13/03/17). **DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 30.609,42** (em 16/11/17). **PROPRIETÁRIO:** Abrigo João Miranda, da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói, CNPJ 30.104.947/0001-03. **DEPOSITÁRIO:** Vinicius Ramos Nery de Sá, CPF 069.195.907-27, residente à Rua Dr. Waldir Costa, nº 1020, Piratininga, Niterói, RJ, CEP 24350-015 (fls. 191 – Id. 31a4263). **GRAVAMES:** Penhora da ação de nº 0001089-90.2013.5.01.0247 da 7ª Vara do Trabalho de Niterói transportada pela decisão de fls. (176/177 – Id. d059ea8). **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) O leilão será realizado de forma presencial e *on line*; 2) O pagamento do lance será integral e imediato através de guia judicial vinculada a estes autos do processo; 3) A comissão de 5% sobre o valor da arrematação a ser paga de imediato, diretamente ao leiloeiro e apenas será devolvida quando o leiloeiro der causa; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao leiloeiro; 5) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Em caso de remição ou acordo da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Niterói/RJ, em 08/02/19. Eu, ____ Ana Paula Amorim de Oliveira, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.